

Política Corporativa de Remuneração de Administradores

A EloPar e as empresas do Grupo EloPar:

1. Estabelecem diretrizes para atrair, reter e recompensar administradores de forma meritocrática;
2. Incentivam a condução dos negócios com níveis prudentes de exposição ao risco;
3. Asseguram o alinhamento aos interesses dos acionistas e à cultura organizacional.

Diretrizes

O Grupo EloPar observa as seguintes diretrizes:

1. Assegura que a remuneração esteja em conformidade com a legislação vigente, normas e regulamentos aplicáveis;
2. Adota princípios que garantem sustentabilidade, ética e alinhamento estratégico;
3. Considera, na definição da remuneração, as responsabilidades do cargo, dedicação, competência, reputação, experiência e qualificação;
4. Alinha a remuneração não apenas aos resultados alcançados, mas também à forma como são obtidos, incentivando a condução responsável dos negócios.

Estrutura da Remuneração

A remuneração dos administradores observa as seguintes diretrizes:

1. É composta por elementos fixos e variáveis;
2. A remuneração fixa e os benefícios são definidos com base em práticas de mercado, equilíbrio interno e responsabilidades da função;
3. A remuneração variável considera desempenho individual, resultados da área e métricas econômico-financeiras e qualitativas;
4. Inclui a avaliação de riscos correntes e potenciais, lucro recorrente, geração de caixa e sustentabilidade financeira de longo prazo.

Ética e Responsabilidade

1. A remuneração deve estar alinhada a comportamentos éticos e íntegros;
2. É vedada qualquer forma de discriminação;

***** Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar***
Aprovada pelo Conselho de Administração

3. Não são admitidos incentivos que estimulem a assunção de riscos acima dos níveis prudentes.

Violações

O descumprimento das diretrizes desta Política implicará na adoção de medidas disciplinares cabíveis.

Qualquer colaborador que tenha ciência de irregularidades deve comunicar o fato por meio do Canal de Ética.

***** Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar***
Aprovada pelo Conselho de Administração